

TERMO ADITIVO 092/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /
BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para
aquisição de **Eletrocardiógrafos de 12 derivações.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Substituta, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do **Contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS**, recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de Eletrocardiógrafos que registram as 12 derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão R 018/2015, para o **período de setembro/2022**, recursos financeiros **valor global de R\$ 38.940,00** (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais), divididos entre seis UBS do território (**AMA/UBS Integrada Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L. A. Galvão, UBS Ilza W. Hutzler, UBS Vila Dionisia e UBS Vila Terezinha**), sendo destinado à cada uma delas o **valor de R\$ 6.490,00** (seis mil, quatrocentos e noventa reais) a título de **investimento** para aquisição de equipamentos (Eletrocardiógrafos de 12 derivações), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** da fonte **00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado o Anexo VI :**
Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

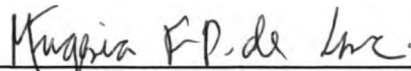
CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

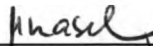
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 14 de setembro de 2022.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:


Nome: **Gabriel T. Aguiar**
CPF: **[REDACTED]**


Nome: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 092/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R 018/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SETEMBRO 2022

RECURSO	OBJETO	UNIDADES	SET/22	VALOR TOTAL (R\$)
Investimento	EP - Aquisição de Eletrocardiógrafos	AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Ilza W. Hutzler-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Vila Dionisia-Mista	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Vila Terezinha-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		TOTAL		R\$ 38.940,00



